



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 091/GVMD/2018

Juara - MT, 21 de novembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Sebastião Pereira
Secretário Municipal de Cidade
Juara - MT

Sebastião Pereira – Secretário Municipal de Cidade

Protocolo nº 611/2018 – 21/11/2018

Assunto: Ofício nº 091/GVMD/2018 – Solicitando limpeza do Centro de Eventos Dr Geraldo.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, a imediata limpeza do Centro de Eventos Dr. Geraldo, porque o local que era para ser um ponto turístico de Juara, onde as famílias pudessem levar seus filhos para passar horas agradáveis à beira do lago artificial e também para que os adeptos do esporte pudessem utilizar a pista existente para praticar caminhada, nada mais é do que um local praticamente abandonado, com o mato tomando conta do local.

O prédio sem pintura deixa transparecer aspecto de abandono. O embelezamento artificial construído com pedras, por onde passa a lâmina de água que forma o lago, está totalmente encoberto pelo mato. A piscina está repleta de sujeira, garrafas pet e outros objetos. A pista de caminhada no período das águas fica impossível de ser utilizada, devido à grande quantidade de barro que fica depositado sobre ela, que é decorrente da enxurrada que vem da rua, e não encontra nenhum obstáculo para impedi-la e quando chega o período da seca o barro seca e a quantidade de terra não é retirada do local, se transformando em transtornos para os usuários. A iluminação está totalmente deficitária e está praticamente impossível a prática de esportes no período noturno, devido à imensa escuridão que se encontra o local. A cerca viva está necessitando ser podada e a grama precisa da retirada das ervas daninhas, que estão tomando conta do gramado em volta do lago. Algumas árvores devem ser plantadas para deixar o paisagismo do local agradável e fornecer sombra para que as pessoas possam desfrutar de horas agradáveis à beira do lago.

Informo que esta solicitação se deve as constantes reclamações da população juarense que não querem ver o local abandonado como é o caso de outros locais públicos de nossa cidade.

Nesse sentido solicito que o local seja recuperado imediatamente, para que a população e os turistas possam utiliza-lo para seus passeios.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária